



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO Nº 23355.002493/2021-31
CONTRATO Nº 41/2021

APOSTILAMENTO 01/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA MV EVENTOS
ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS
EIRELI

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof.^a **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.262/0001-09, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 307, Loja 01, Bairro Centro, município Bicas - MG, CEP 36.600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Vinícius Cerdeira Guarnieri**, portador da [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002493/2021-31 – Pregão 07/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual, conforme cláusula sexta do contrato original, observado o interregno mínimo de um ano contado da data limite da apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE apurado no percentual de 9,672990%, acumulado do período de agosto de 2021 a agosto de 2022:

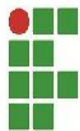
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 04/11/2022, com efeito **retroativo a 13/08/2022**.

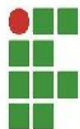
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$4.156,77 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). **O valor total do contrato passará de R\$42.973,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais) para R\$47.129,77 (quarenta e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)**, aplicando o índice de reajuste do IPCA/IBGE no percentual de 9,672990%, acumulado do período de agosto de 2021 a agosto de 2022, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE	Preço unitário ANTES DO REAJUSTE	Preço total ANTES DO REAJUSTE	Preço unitário REAJUSTADO	Preço total REAJUSTADO
98	Operador de som: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência, inclusive atuar como DJ, operando CDJ, nos eventos da Instituição. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade.	Diária de 8h	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 182,06	R\$ 182,06
99	Operador e técnico de iluminação: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de iluminação constantes do Termo de Referência. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade.	Diária de 8h	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00	R\$ 153,54	R\$ 1.074,80
100	Operador de equipamento audiovisual: o serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com	Diária de 8h	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00	R\$ 153,54	R\$ 1.381,88



	experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitação para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.						
101	Sistema de sonorização completo para ambientes com até 2000 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 24 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária de 8h	14	R\$ 1.550,00	R\$ 21.700,00	R\$ 1.699,93	R\$ 23.799,04
102	Sistema de iluminação completo: sistema de iluminação compatível com o espaço escolhido para a realização do evento, com focos de luz presentes em diferentes partes do palco e/ou plateia, acompanhando inclusive os movimentos da(s) pessoa(s) em destaque.	Diária de 8h	7	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00	R\$ 855,45	R\$ 5.988,15
103	Iluminação decorativa: Pin bins, set lights, para as partes interna e externa do salão, iluminação com a projeção da logomarca institucional e com jogos de cores a serem definidos de acordo com a contratante.	Unidade	7	R\$ 801,00	R\$ 5.607,00	R\$ 878,48	R\$ 6.149,36
104	Microfone: microfone com fio com pedestal de mesa	Diária de 8h	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 32,90	R\$ 230,31
105	Microfone: microfone com fio com pedestal girafa.	Diária de 8h	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	R\$ 38,39	R\$ 268,70
106	Microfone: microfone de mão, sem fio, UHF, profissional com pedestal girafa	Diária de 8h	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 87,74	R\$ 614,17
107	Microfone: microfone de lapela UHF profissional sem fio.	Diária de 8h	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00	R\$ 60,32	R\$ 422,24
108	Notebook: aluguel de notebook de alta performance compatível com os equipamentos de áudio e	Diária de 8h	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00	R\$ 131,61	R\$ 2.105,72



	vídeo utilizados no evento, com memória RAM mínima de 4GB e wifi, para transmissão de vídeos e fotos pela tela de projeção.						
109	CDJ: aluguel de Compact Disc Jockey, com reprodução em diferentes formatos de mídias, softwares de gerenciamento de músicas compatível e função playlist para utilização em eventos institucionais, como formaturas e eventos científicos.	Diária de 8h	14	R\$ 320,00	R\$ 4.480,00	R\$ 350,95	R\$ 4.913,35
TOTAL					R\$ 42.973,00		R\$ 47.129,77

A contratada terá direito ao valor retroativo de R\$343,59 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente à Nota Fiscal n.º 219/2022, de 12/09/2022, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2022 - CONTRATO 41/2021			
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL N.º 219/2022			
Item	Preço ANTES DO REAJUSTE	Preço REAJUSTADO	Diferença
98	R\$ 166,00	R\$ 182,06	R\$ 16,06
99	R\$ 140,00	R\$ 153,54	R\$ 13,54
101	R\$ 1.550,00	R\$ 1.699,93	R\$ 149,93
102	R\$ 780,00	R\$ 855,45	R\$ 75,45
103	R\$ 801,00	R\$ 878,48	R\$ 77,48
105	R\$ 35,00	R\$ 38,39	R\$ 3,39
106	R\$ 80,00	R\$ 87,74	R\$ 7,74
TOTAL	R\$ 3.552,00	R\$ 3.895,59	R\$ 343,59

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

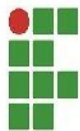
Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339039-22

PI: L20RLP0100N

NE: 2022NE000212



No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, sendo que nos futuros termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura (art. 30, § 1º do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e § 4º, art. 30 da IN nº 02/2018/SLTI/MPOG).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 03 novembro de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA 2022.11.01 12:03:43
ANDRADE DE PAULA [REDACTED] 03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

TESTEMUNHAS:

DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
GONCALVES [REDACTED]
2022.10.27 15:43:14 -03'00'

DANIELA DE FÁTIMA TURQUETTE GONÇALVES
[REDACTED]

VINICIUS
CERDEIRA

Digitally signed by VINICIUS CERDEIRA
GUARNIERI
DN: c=BR, o=IF Sudeste de Minas
Gerais, ou=2118107800120, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou= RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, ou=VINICIUS CERDEIRA
GUARNIERI [REDACTED]
Date: 2022.11.03 16:53:24 -03'00'

VINÍCIUS CERDEIRA GUARNIERI
MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI

MARIA CLAUDIA
TURQUETTE
MELC [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIA CLAUDIA TURQUETTE
MELC [REDACTED]
14:28:44

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO
[REDACTED]